



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.949/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 17 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.684/17-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 17.005/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Com referência a Rua Quatorze localizada no Jardim Nova Palmeares II está passível de denominação? Caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui da referida rua.

Resposta: Informa a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que, por meio da Lei nº 5.476/17, a rua 14 do loteamento Jardim Nova Palmeares II, recebeu a denominação de "Arydo Bortholotto".

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02686/2017

Data/Hora Protocolo: 17/10/2017 14:31

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1684/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre rua para denominação intitulada Rua Quatorze Jardim Nova Palmeares II.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)